

Oficial: Márcio Ribeiro Pereira

Patricia Testa Pereira
Oficial SubstitutaDenise Testa Pereira
Oficial SubstitutaDaniele Amstaldem de Oliveira
EscreventeJoelia da Silva Ribeiro
Oficial SubstitutaRoberta de Castro Figueiredo
EscreventeLorena Marques de Sousa
Escrevente

C E R T I D ã O

CNM: 032136.2.0249093-73

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

249.093

Ficha

01

Uberlândia - MG, 06 de maio de 2022

IMÓVEL: Um imóvel situado nesta cidade, no Bairro Residencial Pequis, na Rua do Tapiti, nº 1.157, constituído pelo **apartamento nº 34**, localizado no 3º pavimento tipo, **Bloco C**, da **Torre 03** do empreendimento denominado "Vitta Reserva dos Buritis", com a área privativa total de 41,970m², área comum de divisão não proporcional de 12,000m², correspondendo à vaga 191, área comum de divisão proporcional de 33,303m², área real total de 87,273m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,0027173 do terreno designado pelo lote nº 43A da quadra nº 06, do Loteamento Convencional Área 2A4 - Residencial Pequis, que possui a área de 19.044,65m².

PROPRIETÁRIA: UDI VITTA RESIDENCIAL 156 SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, 1177, Anexo P, Bairro Altamira, CNPJ 42.830.045/0001-33, NIRE 3121241495-5.

Registro anterior: Matrícula 211.078, Livro 2, desta Serventia.

Emol.: R\$28,60, TFJ.: R\$9,00, ISSQN.: R\$0,54, Total: R\$38,14 - Qtd/Cod: 1/4401-6. Nº do Selo: FOY18694. Código de Segurança: 1714-1292-4438-2711.

AV-1-249.093- Protocolo nº 640.663, em 14 de abril de 2022, reapresentado em 25/04/2022- **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO-** Averba-se para constar que foi registrada sob o nº 19.287, livro 3 - Reg. Auxiliar, desta Serventia, a Convenção de Condomínio do empreendimento denominado "Vitta Reserva dos Buritis". Emol.: R\$11,37, TFJ.: R\$3,58, ISSQN.: R\$0,22, Total: R\$15,17 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: FOY18694. Código de Segurança: 1714-1292-4438-2711. Em 06/05/2022. Dou fé:

AV-2-249.093- Protocolo nº 640.663, em 14 de abril de 2022, reapresentado em 25/04/2022- **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO-** Este imóvel encontra-se em fase de construção, pendente de regularização registral quanto à sua conclusão. Alvará de construção válido até 13 de abril de 2025. Incorporação Imobiliária registrada em 06/05/2022, sob o R-6 da matrícula nº 211.078, Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. A incorporação foi submetida ao Patrimônio de Afetação, conforme AV-7-211.078, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4.591/64. Foi declarado pela proprietária e incorporadora que o empreendimento denominado "Vitta Reserva dos Buritis" enquadra-se no Programa Casa Verde Amarela. Esta matrícula poderá ser encerrada caso a construção não seja concluída ou nas demais hipóteses previstas em lei. Emol.: R\$11,37, TFJ.: R\$3,58, ISSQN.: R\$0,22, Total: R\$15,17 - Qtd/Cod: 1/4135-0. Número do Selo: FOY18694. Código de Segurança: 1714-1292-4438-2711. Em 06/05/2022. Dou fé:

R-3-249.093- Protocolo nº 668.335, em 23 de janeiro de 2023, reapresentado em 03/02/2023- **DEVEDORA:** UDI VITTA RESIDENCIAL 156 SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, 1.177, Anexo P, Altamira, CNPJ 42.830.045/0001-33, NIRE 31212414955, neste ato, representada por Michael Teixeira do Nascimento, CPF 344.296.658-26. CONSTRUTORA: Vitta Residencial

Continua no verso.

Continua no verso.

continuação

CNM: 032136.2.0249093-73

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

S.A, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Avenida Wladimir Meireles Ferreira, 1.465, sala 326, Anexo 02, Bairro Jardim Botânico, CNPJ 15.080.241/0001-65, NIRE 35300518969, neste ato, representada pelos diretores Flavio Guedes de Alcantara Filho, CPF 278.409.148-10, e José Luiz Camarero Neto, CPF 301.648.968-64. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Fernanda Mietti, CPF 300.879.278-29. Nos termos do Contrato por instrumento particular de Abertura de Crédito e MÚTUO PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO COM GARANTIA HIPOTECÁRIA e outras Avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço- FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, nº 8.7877.1563931-9, datado de São Paulo-SP, 29/11/2022, a devedora dá à credora em **primeira, única e especial hipoteca**, transferível a terceiros, o imóvel desta matrícula, avaliado para fins do art. 1.484 do Código Civil em R\$35.289.600,00 (estando incluídos neste valor, os demais imóveis constantes do contrato ora registrado), para garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, nas seguintes condições: CONFISSÃO DE DÍVIDA E CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A Caixa concede à devedora uma abertura de crédito no valor de R\$25.751.497,07, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento Vitta Reserva dos Buritis, que será composto de 368 unidades residenciais. Este contrato destina-se construção de 256 unidades autônomas, distribuídas em 04 torres, denominado pela credora Módulo I. CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: A devedora e a construtora são responsáveis pela conclusão das obras, objeto do instrumento ora registrado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses, definido no cronograma físico-financeiro aprovado e arquivado em poder da Caixa, contados a partir: a) da data de assinatura do presente contrato, quando não houver condições suspensivas; ou, b) da data do primeiro desembolso financeiro, quando houver condições suspensivas; c) da data do segundo desembolso quando se tratar de operação com aquisição de terreno pela PF, visto que neste caso a 1ª parcela equivale ao valor de terreno liberado na data de contratação e não deve constar na contagem do prazo de construção. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses, contados do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra. O prazo de amortização, acima mencionado, acrescido do prazo de construção/legalização de 36 meses é limitado a 60 meses. ENCARGOS DA DEVEDORA: Taxa de Cobertura de Custos à Vista (TCCAV), conforme tabela de tarifas vigente, fixada pela Caixa, a título de cobertura de custos operacionais, para todas as contratações com os adquirentes das unidades do empreendimento. DURANTE A FASE DA CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO: Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento, serão devidos: a) sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% ao ano e

Continua na ficha 02

CNM: 032136.2.0249093-73

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

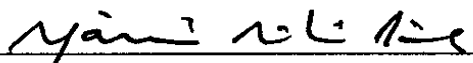
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

249.093

Ficha

02


Uberlândia - MG, 07 de fevereiro de 2023

taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do presente contrato; b) Tarifa de Cobertura de Custos para Acompanhamento Mensal da Operação (TCCMO), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, a título de ressarcimento de despesas/custos com as vistorias/medição de obra e acompanhamento do processo; c) taxa de vistoria extraordinária, no caso de descumprimento do cronograma físico-financeiro e de desembolso; d) Tarifa de Cobertura de Custos para Reavaliação de Empreendimento Contratado (TCCREC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reavaliação do valor das unidades do empreendimento pela devedora; e) Tarifa de Cobertura de Custos para Reformulação de Cronograma (TCCRC), em conformidade com a tabela de tarifas, fixadas pela Caixa, quando for solicitada a reformulação/reprogramação do cronograma do empreendimento pela devedora; e, f) Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou relativas a Títulos e valores Mobiliários (IOF), no coeficiente previsto em legislação específica, incidente sobre o valor da parcela de financiamento desembolsada em se tratando de empreendimento misto. DURANTE A FASE DE AMORTIZAÇÃO: Findo o prazo de construção/legalização de 36 meses e durante o prazo de amortização de 24 meses, a devedora pagará à Caixa, mensalmente, no mesmo dia correspondente ao aniversário da assinatura deste contrato, a parcela de amortização (A), calculada pela divisão do valor do financiamento pelo prazo de amortização contratado e a parcela de juros (J) nominal calculados à taxa nominal de 8,0000% ao ano e taxa efetiva de 8,3000% ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Sistema de Amortização Constante (SAC). VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: R\$35.289.600,00. Comparecem como fiadoras e principais pagadoras, Regional Vitta Uberlândia Desenvolvimento Imobiliário Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, 1177, Anexo G, Altamira, CNPJ 33.062.782/0001-42, NIRE 31211471092, neste ato, representada por Michael Teixeira do Nascimento, CPF 344.296.658-26; e, Bivi Holding S.A, com sede em Ribeirão Preto-SP, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, 1.465, sala 326, Bairro Jardim Botânico, CNPJ 08.964.236/0001-50, NIRE 35300518632, neste ato, representada por seus diretores Flavio Guedes de Alcantara Filho, CPF 278.409.148-10, e José Luiz Camarero Neto, CPF 301.648.968-64, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. Foi apresentada certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 28/12/2022, em nome da devedora. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do

Continua no verso.

CNM: 032136.2.0249093-73

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ficha

02

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

presente registro. Emolumentos cotados no R-9 da matrícula 211.078, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4517-9-38. Número do Selo: GLC02372. Código de Segurança: 0984-8502-9288-1896. Em 07/02/2023. Dou fé:

AV-4-249.093- Protocolo nº 735.550, em 02 de dezembro de 2024- CANCELAMENTO- Em virtude de autorização dada pela credora Caixa Econômica Federal, no item 1.5 do contrato adiante registrado sob os nºs 5 e 6, procede-se ao cancelamento do R-3-249.093. Emol.: R\$101,02, TFJ.: R\$31,44, ISSQN.: R\$1,91, Total: R\$134,37 - Qtd/Cod: 1/4140-0. Número do Selo: ILJ85512. Código de Segurança: 5753-9546-1385-1919. Em 12/12/2024.

R-5-249.093- Protocolo nº 735.550, em 02 de dezembro de 2024- Transmitente: Udi Vitta Residencial 156 SPE Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Rondon Pacheco, 1.177, Anexo L, Bairro Altamira, CNPJ 42.830.045/0001-33, NIRE 3121241495-5, neste ato, representada por seu administrador Michael Teixeira do Nascimento, CPF 344.296.658-26, e este por seu procurador Iago Porto Almeida Borges, CPF 003.327.881-48, conforme procuração lavrada pelo no 2º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, em data de 02/10/2024, no livro nº 1455 às fls. 59/64. ADQUIRENTE: MARCOS DANIEL SOUZA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 30/01/2000, administrador, CI MG-21.936.241-PC/MG, CPF 151.486.936-57, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Vanadio, 35, Dona Zulmira. Contrato por instrumento particular de COMPRA E VENDA de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, nº 8.7877.2088326-5, datado de 14/10/2024. VALOR DESTINADO À AQUISIÇÃO DO IMÓVEL: R\$202.020,16. VALOR DOS RECURSOS PRÓPRIOS: R\$45.091,16. VALOR DO DESCONTO COMPLEMENTO CONCEDIDO PELO FGTS: R\$4.929,00. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$202.020,16. ITBI no valor de R\$1.760,40, recolhido junto ao banco Santander, em data de 22/11/2024. Foram apresentadas certidão negativa de débito fornecida pela Secretaria Municipal de Finanças local, em data de 03/12/2024, Nº Protocolo ITBI: 0.062.542/24-90, e certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal/PGFN, em data de 03/11/2024, em nome da transmitente. Anexo ao Contrato: Anexo I - Direitos e Deveres do seu Contrato. Emol.: R\$1.319,34, TFJ.: R\$613,08, ISSQN.: R\$24,90, Total: R\$1.957,32 - Qtd/Cod: 1/4542-7. Número do Selo: ILJ85512. Código de Segurança: 5753-9546-1385-1919. Em 12/12/2024.

R-6-249.093- Protocolo nº 735.550, em 02 de dezembro de 2024- Pelo contrato referido no R-5-249.093, o devedor fiduciante Marcos Daniel Souza

Continua na ficha 03

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 032136.2.0249093-73

Matrícula

249.093

Ficha

03

O Oficial, em 12 de dezembro de 2024

da Silva, já qualificado, **constituiu a propriedade fiduciária** em favor da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato, representada por Maria de Fátima da Silva Andrade, CPF 187.105.438-99, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo a posse indireta do imóvel desta matrícula à credora fiduciária, apresentando a dívida o seguinte quadro: VALOR TOTAL DA DÍVIDA: R\$152.000,00. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$190.000,00. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: Price. PRAZO TOTAL, EM MESES: construção/legalização- 22/12/2025 - amortização- 420. TAXA ANUAL DE JUROS: nominal- 4,5000% - efetiva- 4,5939%. TAXA MENSAL DE JUROS: nominal e efetiva- 0,3750%. ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com o item 5 do contrato. ENCARGOS TOTAL NO PERÍODO DE CONSTRUÇÃO: De acordo com o item 5.1.2 do contrato. ENCARGO TOTAL NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO: R\$745,30. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 11/11/2024. ÉPOCA DE REAJUSTE DOS ENCARGOS: De acordo com o item 6.3 do contrato. PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO: 15 (quinze) dias, a partir do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$190.000,00, atualizado monetariamente na forma do item 22 do contrato ora registrado. Comparecem no presente instrumento como incorporadora/fiadora, Udi Vitta Residencial 156 SPE Ltda, já qualificada, e como construtora/fiadora, Vitta Residencial S.A., com sede em Ribeirão Preto/SP, na Avenida Wladimir Meirelles Ferreira, 1465, sala 326, Anexo 2, Jardim Botânico, CNPJ 15.080.241/0001-65. As fiadoras e principais pagadoras de todas as obrigações assumidas pelo devedor, renunciaram expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. As partes se obrigam pelas demais cláusulas e condições constantes do contrato, as quais ficam fazendo parte integrante do presente registro. Emol.: R\$1.238,82, TFI.: R\$575,68, ISSQN.: R\$23,38, Total: R\$1.837,88 - Qtd/Cod: 1/4541-9. Número do Selo: ILJ85512. Código de Segurança: 5753-9546-1385-1919. Em 12/12/2024.

Dou fé:

AV-7-249.093- Protocolo nº 748.743, em 24 de abril de 2025- REVALIDAÇÃO DO ALVARÁ- A requerimento da interessada, datado de 07/04/2025, averba-se para constar que foi apresentado Alvará de Licença, com término da referida licença em 07 de abril de 2028, conforme pedido de revalidação nº 3356/2025, o qual revalida o Alvará constante da AV-2-249.093, destinado a construir residencial multifamiliar vertical - uso liberado: H2V. Emolumentos cotados na AV-352 da matrícula 211.078, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-38. Número do Selo: IVV34539. Código de Segurança: 4295-6106-1937-7336. Em 30/04/2025. Dou fé:

Continua no verso.

continuação

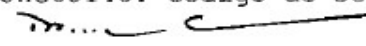
CNM: 032136.2.0249093-73

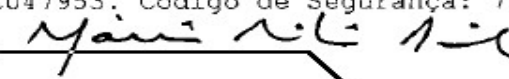
Continuação da matrícula

249.093

Ficha

03

AV-8-249.093- Protocolo nº 760.592, em 21 de agosto de 2025, reapresentado em 27/08/2025- **CONSTRUÇÃO E HABITE-SE**- A requerimento da interessada, datado de 14/08/2025, acompanhado da certidão expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano local, em data de 06/08/2025, averba-se para constar que, em 17/07/2025, foi concedido o HABITE-SE Parcial nº 6588/2025, referente aos Blocos A, B, C e D das Torres 01 a 04 do prédio residencial multifamiliar vertical denominado "Vitta Reserva dos Buritis", situado na Rua do Tapiti, nº 1.157, com a área construída de 48,49m², referente ao apartamento nº 34, Bloco C, da Torre 03. Valor venal total: não consta. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 00-04-0603-13-05-0043-0176. Foi apresentada a CND/INSS nº 90.013.46404/72-001, referente à área residencial multifamiliar de obra nova de 26.691,95m². Emolumentos cotados na AV-366 da matrícula 211.078, desta Serventia, conforme artigo 237-A, da Lei 6.015/73. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4135-0-38. Número do Selo: JHG68140. Código de Segurança: 7512-9269-6041-8161. Em 03/09/2025. Dou fé: 

AV-9-249.093- Protocolo nº 788.408, em 22 de maio de 2026- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**- Conforme requerimentos datados de Florianópolis, 20/05/2026 e Bauru, 22/05/2026, fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula, em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ 00.360.305/0001-04, visto que não houve a purgação da mora pelo devedor fiduciante Marcos Daniel Souza da Silva, quando intimado à satisfazer as prestações vencidas e as que vencessem até a data do pagamento, ficando a fiduciária com o ônus decorrente do artigo 27, da Lei nº 9.514/97. VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$194.550,25. AVALIAÇÃO FISCAL: R\$194.550,25. ITBI no valor de R\$3.891,01, recolhido junto à CEF, em data de 18/05/2026. Foram apresentadas: certidão do decurso do prazo sem a purga da mora, datada de 13/03/2026; e, declaração de dispensa da certidão negativa para transferência do imóvel, datada de Florianópolis, 20/05/2026. Emol.: R\$2.691,10, Recompe.: R\$202,56, TFJ.: R\$1.344,66, ISSQN.: R\$134,56, FDMP, Fegaj e Feage.: R\$0,00, Total.: R\$4.372,88 - Qtd/Cod: 1/4242-4. Número do Selo: KCU47953. Código de Segurança: 7473-0964-6881-1660. Em 08/06/2026. Dou fé: 

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA-MG

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé, nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula 249093. Certifico mais, que a realização de registros ou averbações em serventias de registro de imóveis, com base em escritura pública, exige o recolhimento das parcelas destinadas aos órgãos indicados na lei, com sua referência na escritura, incluindo aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art.5º-A da Lei 15.424/2004. Uberlândia, 08 de junho de 2026.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 14.063/2020. Sua emissão pode ser confirmada pela consulta do selo no site do TJMG <https://selos.tjmg.jus.br/>, e o arquivo.pdf/a poderá ser submetido ao Verificador de Conformidade do Padrão ICP-Brasil disponível em <https://validar.iti.gov.br/>

Assinado digitalmente por: Marcio Ribeiro Pereira

Emolumentos: R\$28,23 Recompe: R\$2,13 Taxa de Fiscalização: R\$10,72 ISS R\$1,41 Valor final: R\$42,49

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1º Ofício de Registro de Imóveis Uberlândia-MG - CNS: 03.213-6	
SELO DE CONSULTA: KCU47962 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6278.2679.6404.6838	
Quantidade de atos praticados:1 Marcio Ribeiro Pereira - Oficial Emol. R\$30,36 - TFJ R\$10,72 - ISS R\$ 1,41 - Valor final R\$42,49 Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LZLH4-GDCHS-F2SZ2-T3W35

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marcio Ribeiro Pereira (CPF ***.954.256-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/LZLH4-GDCHS-F2SZ2-T3W35>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>